



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 107/2022** destinada a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal São José, abrangendo o setor de ambulatório**. Aos 18 dias de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Richard Delfino de Araújo, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. - R\$ 1.107.425,70 (documento SEI nº 0013614850). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: verificou-se que o somatório dos subtotais dos itens 1, 1.2, 2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3, 5, 5.1, 5.1.2, 5.3 e 11 estão incorretos, deste modo o valor total da proposta está diverso do valor total registrado, o somatório de todos os totais ficou em R\$ 1.107.425,76 ao invés de R\$ 1.107.425,70, assim os valores deverão ser ajustados. Consequentemente, deverá ser realizado os ajustes dos valores na composição de custos e no cronograma físico-financeiro, de acordo com os ajustes realizados na planilha orçamentária sintética. Ainda, a comissão constatou que a empresa não apresentou a composição de custos unitários dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3. Deste modo, a empresa deixou de atender à exigência prevista no subitem 9.2.1, alínea "b", do edital: *Composição de custos: devendo constar a composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta **todos** os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução*. Por fim, verificou-se que a distribuição dos percentuais dos itens 5, 7 e 8 do cronograma físico-financeiro, estão diversos dos percentuais indicados no Anexo IV - i) Cronograma Físico-Financeiro da errata do edital. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. - R\$ 1.107.425,70. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. com o valor de R\$ 1.107.425,70. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Richard Delfino de Araújo

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2022, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2022, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Delfino de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013624977** e o código CRC **187680C3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.133555-0

0013624977v5
0013624977v5